

## **EDITAL N.º 02/2019 – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR**

A APAE-PA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM por meio do IDIPE - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO, PESQUISA E ENSINO da APAE Belém, considerando a **Lei nº 11.788 de 25/09/2008**, que regula o estágio de estudantes, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para estágio obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas na APAE Belém, conforme a distribuição de vagas por área do conhecimento constante no ANEXO I.

O preenchimento das vagas busca estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas **que assinaram Termo de Convênio com o Instituto de Diagnóstico, Pesquisa e Ensino – IDIPE/APAE Belém**

### **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II – ser estudante Universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a disciplina estágio obrigatório curricular, comprovado por meio de declaração do setor responsável na IES ou comprovante de matrícula;
- III – apresentar histórico do curso atualizado;
- IV – apresentar Ofício da IES encaminhando o estagiário e informando a carga horária do referido estágio obrigatório;
- V – preencher a tabela de valoração da Ficha de Avaliação (Anexo II) e apresentar cópia simples dos comprovantes.

A documentação deve estar em envelope lacrado. No exterior do envelope deve constar a área e o turno a que deseja concorrer de acordo com o quadro de vagas no anexo I.

NOTA: Não serão aceitas inscrições de interessados advindos de outras instituições de Ensino que não as instituições com Termo de Convênio de Estágio Obrigatório – TCEO

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

I - **PRIMEIRA ETAPA:** análise da documentação de acordo com o item 1. (O candidato que não entregar a documentação completa no período de inscrição será eliminado do processo seletivo.) Os documentos serão conferidos pelos membros da banca sob a responsabilidade do IDIPE.



II – **SEGUNDA ETAPA:** análise da Ficha de Avaliação e seus comprovantes, conforme Anexo II deste edital. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas.

Em caso de empate na nota final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1. Idade mais elevada;

### 3. DO CRONOGRAMA

1. Divulgação do Edital	26/06/2019
2. Prazo de Inscrição	Até 22/07/2019
3. Prazo de Seleção	24/07/2019
4. Divulgação do Resultado	26/07/2019
5. Acolhimento	01/08/2019
6. Início dos Estágios	05/08/2019

### 4. LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria do IDIPE, na Av. Generalíssimo Deodoro, 413 – Umarizal, no horário de 8-12 e 14h às 18h.

### 5. A JORNADA DE ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de acordo com a carga horária informada pela instituição e mediante a disponibilidade técnica da APAE.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do candidato no processo seletivo implicará na aceitação da norma do presente Edital; em caso de dúvidas referente ao processo seletivo o candidato poderá solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico [secretaria.idipe@apaepa.org.br](mailto:secretaria.idipe@apaepa.org.br)


Nenhuma inscrição será homologada pelo IDIPE – APAE Belém sem o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Edital. A ausência de comprovação na entrega da documentação completa descrita no item 1, importará na desclassificação.



Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do IDIPE / APAE Belém.

Belém, 24 de junho de 2019



**EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente da APAE de Belém

**ANEXO I**

Quantidade de Vagas	Manhã	Tarde	Área de Conhecimento
01	-	01	Terapia Ocupacional
02	01	01	Serviço Social
01	-	01	Psicologia
01	-	01	Fonoaudiologia
04	02	02	Educação Física



**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO**  
(Máx. 10 pontos)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
ÁREA DE CONHECIMENTO: \_\_\_\_\_

Itens	Pontos Obtidos
Cursos <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 20h – (0,10 pt por curso – máx 0,5 pt)</li><li>• Até 40h – (0,25 pt por curso – máx 1,0 pt)</li><li>• Acima de 40h – (0,50 pt por curso – máx 1,0 pt)</li><li>• Acima de 40h e específicos para o público de Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla (0,50 pt - máx 2,0 pt)</li></ul>	
Participação em eventos (0,10 por evento – máx 1,0 pt)	
Estágio extracurricular (0,25 por estágio – máx 1,0 pt)	
Participação Voluntaria em Projetos de Ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 1,5 pt)	
Participação como bolsista em Projetos de ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 2,0 pt)	
<b>NOTA FINAL</b>	

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2



**EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente da APAE de Belém